

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Varela, n.º 94 - Centro - Pureza/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Senhor Fabiano Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF n.º 044.731.094-10, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Pureza/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa ANTONIO HAROLDO P DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 24.465.501/0001-01, com sede à Rua Francisco Sobral, n.º 85 - Centro - Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, ANTÔNIO HAROLDO PEREIRA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 722.531.264-20, ficam aditados de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 15 de janeiro de 2027 (15/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 009/2025, celebrado inicialmente em 16 de janeiro de 2025 (16/01/2025), oriundo do processo administrativo 16010001/25, Dispensa N.º 010/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 15 de janeiro de 2027 (15/01/2027), a vigência do Contrato n.º 009/2025, celebrado inicialmente em 16 de janeiro de 2025 (16/01/2025), oriundo do processo administrativo 16010001/25, Dispensa N.º 010/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 009/2025, celebrado inicialmente em 16 de janeiro de 2025 (16/01/2025), oriundo do processo administrativo 16010001/25, Dispensa N.º 010/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pureza/RN, em 15 de janeiro de 2026.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

ANTONIO HAROLDO P DE SOUZA
ANTÔNIO HAROLDO PEREIRA SOUZA
CPF/MF: 722.531.264-20
Pela Contratada

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 18646416